



0128

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.138, DE 30 DE maio DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação área de terreno necessária à implantação de galeria de águas pluviais

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e à vista do processo nº 14.488/88-Clas-M - 58,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à implantação de galeria de águas pluviais, de propriedade de Antonio Magalhães Bastos ou quem de direito, localizada na Rua Edgard Monteiro Lobato, no Loteamento Chácara do Visconde.

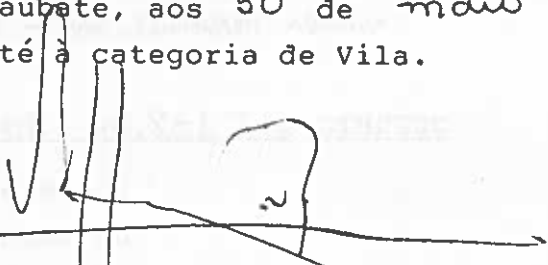
PARÁGRAFO ÚNICO - A área de que trata o presente artigo, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 41.028.032.001, achase configurada na planta AD-544 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto e assim se descreve:

"Inicia-se no ponto A segue 10,00 metros confrontando com a Rua Edgard Monteiro Lobato até o ponto B, deflete à esquerda e segue 26,50 metros confrontando com o prédio de nº 146 até o ponto C deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto Q, deflete à esquerda e segue 27,50 metros confrontando com o lote nº 21 até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 270,00 metros quadrados."

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.


ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de maio de 1989  
344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal  
de Taubaté, aos 30 de maio de 1989.



**EDEN FRANCISCO**  
**DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**